Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Ata n.º 025/17 – Sessão Extraordinária

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Guaíba, em sessão extraordinária presidida pelo Vereador Renan dos Santos Pereira e secretariada pelo Ver. Everton Silva Gomes. Compareceram os Vereadores Alessandro dos Santos Alves, Alex Sandro Medeiros da Silva, Antônio Arilene Pereira, Bento Alteneta da Silva, Cláudia Pelegrino Jardim Pereira, Fernanda dos Santos Garcia, Florindo Rodrigues dos Santos, João Francisco de Assis Colares Peres, Jonas da Silva Xavier, José Evaristo da Rosa Vargas, Juliano de Mattos Ferreira, Manoel Jardim da Silveira, Miguel Duarte Crizel e Nelson Sergio Cibulski. **Ordem do Dia: Apreciação e votação do Relatório da Comissão Processante sobre o processo de cassação da ex-vereadora Luciana Beatriz Lopes Kubiaki.** Aberta a sessão com saudação aos vereadores presentes, foi feita a leitura da convocação para esta sessão. Lida a peça inicial do processo disciplinar para a cassação de mandato da ex-vereadora e a conclusão do relatório final da Comissão Parlamentar Processante que opina, por unanimidade, pela cassação do mandato da denunciada por quebra ou falta de decoro parlamentar e requer o julgamento da denunciada e que oficie-se ao Ministério Público Estadual e ao Juiz Eleitoral da Comarca de Guaíba, independente do resultado. Dada a palavra ao advogado do Denunciante, Dr. Márcio André Orso Macedônio para fazer a sustentação oral ao pedido de cassação. Após a explanação do advogado da acusação, foi dada a palavra ao advogado da Denunciada, Dr. Thiago Velasques, para proceder à defesa oral da ex-vereadora. Após a alegação da defesa, foi feita a chamada nominal dos vereadores para que cada vereador expresse seus motivos e faça a votação favorável ou contrária à cassação da ex-vereadora. Ao final do comentário e do voto dos vereadores, o Sr. Presidente fez a proclamação do resultado da votação que decidiu, por unanimidade, pela cassação do mandato da denunciada, Luciana Beatriz Lopes Kubiaki. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Desta forma, esta ata foi lavrada, distribuída em avulsos, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.